

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 228/2022/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 008/2020/SINFRA, firmado com a empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a Execução de Serviços de Adequação e Acessibilidade do passeio da rodovia 251-MT, trecho entre MT-010 - Fundação Bradesco, com extensão de 3,6 km.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.ª KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO - Matrícula nº 79464 - Presidente;
2. Eng.º MICHEL MEDINAS DE CAMPOS - Matrícula nº 2322471º Membro;
3. Eng.º ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Matrícula nº 81441 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de setembro de 2022.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 930e8d1b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar